



Região Administrativa Especial de Macau  
“Lei de Bases da Protecção Civil”  
Consulta Pública

**Coordenação**

Serviços de Polícia Unitários  
2018

# Elevação do nível de comando de operações

**Proposta**

Comandante de Acção Conjunta

Secretário para a Segurança

Coadjuvação

Comandante-geral dos SPU

**Actualmente**

Comandante de Acção Conjunta

Comandante-geral dos SPU

Propõe-se que a função do Comandante de Acção Conjunta passe a ser assumida pelo Secretário para a Segurança. No caso de o Secretário para a Segurança estar ausente ou impedido, é substituído pelo Comandante-geral dos SPU. Propõe-se ainda a criação de um regime de substituição de acordo com a ordem estabelecida.

# Criação da entidade de coordenação e organização

## Criação de órgão especializado



# Uniformização da tipologia de incidentes

## Incidentes de ameaça e de risco colectivos

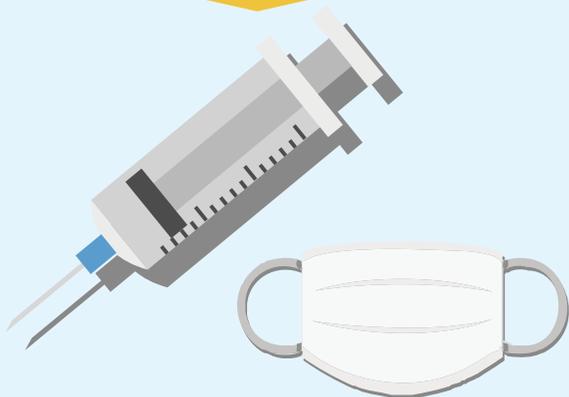
### Catástrofe natural



### Acidente



### Incidente de saúde pública



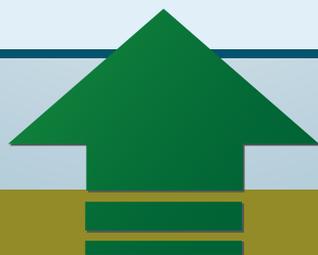
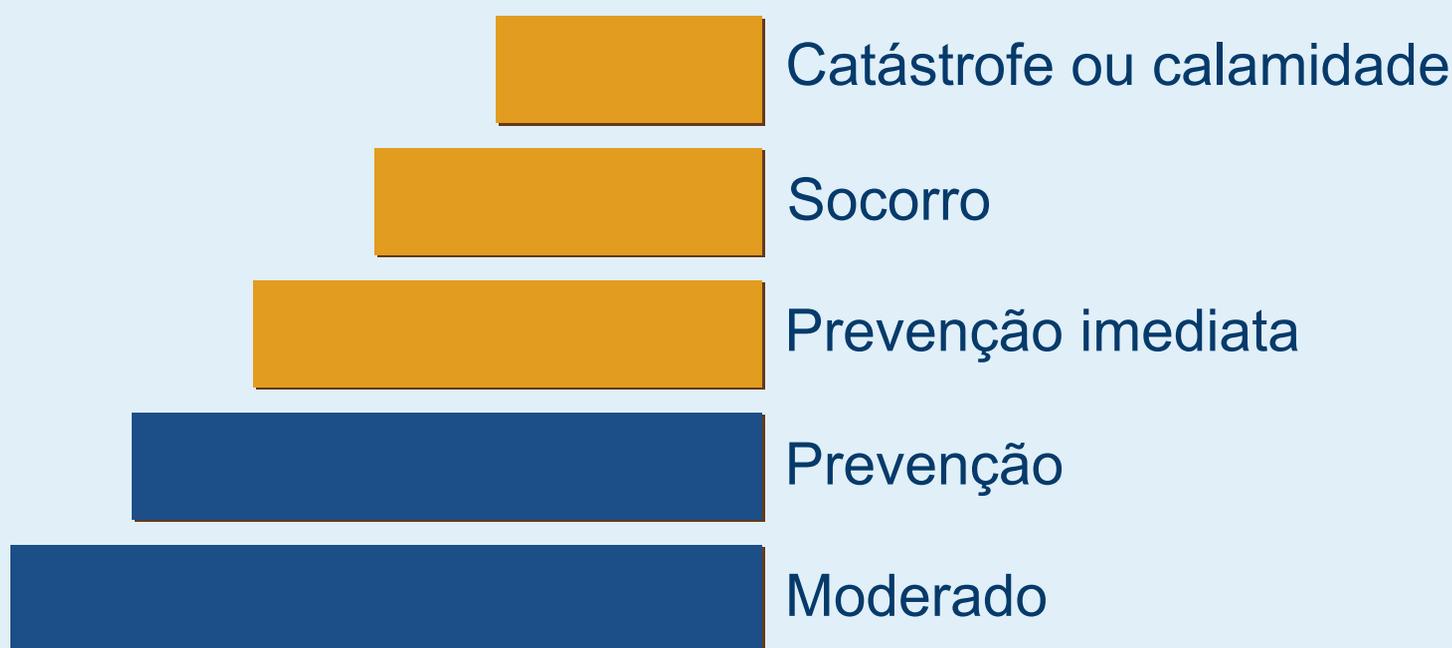
### Incidente de segurança pública



# Introdução de nova graduação de incidentes

Propõe-se que a graduação dos estados de incidentes de ameaça e de risco colectivos passe a contar cinco estados em vez dos três em vigor

## Proposta



## Actualmente



# Introdução de novas medidas excepcionais

## Salvaguardar a vida da população e de turistas

Solicitar às operadoras de telecomunicações prioridade, na difusão de informações sobre a protecção civil, a título gratuito.



O encerramento de certos postos fronteiriços.\*



A suspensão, ou o cancelamento, de actividades públicas de entretenimento de jogos de fortuna e azar ou outras actividades de grande envergadura.\*



\* *Competência indelegável do Chefe do Executivo*

A consulta pública decorre entre 28 de Junho e 11 de Agosto de 2018. Temos a honra de convidar as pessoas e individualidades dos diversos sectores para apresentarem as suas **opiniões** e **sugestões** sobre o conteúdo do documento de consulta tendo em conta o prazo e as informações abaixo indicadas:

## Formas de apresentação

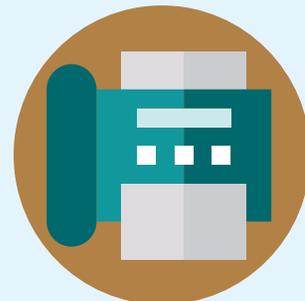
### Por correspondência

Através de correio ou entrega directa aos Serviços de Polícia Unitários, sitos na Avenida da Praia Grande, n.º 730-804, Edifício China Plaza, 7.º andar A-C, Macau.



### Por telefone e fax

Telefone: 28267286  
Fax: 28330735



### Por via electrónica

Portal do Governo da RAEM

**[www.gov.mo](http://www.gov.mo)**

Página electrónica específica no sítio dos Serviços de Polícia Unitários

**<http://www.spu.gov.mo/pt/leibasespc>**



✉ Modo de apresentação das opiniões ou sugestões por escrito  
Se preferir emitir a sua opinião em folha ou impresso diferente do facultado, especifique na capa (envelope) ou no cabeçalho do documento a seguinte designação: Opiniões e sugestões sobre a elaboração da “Lei de Bases da Protecção Civil”.